



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 138/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de janeiro de 2022.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **CAROLINE MARCUSSI DOS SANTOS FERREIRA**, residente no Bairro Belo Horizonte II, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI mais próximo de sua residência para a sua filha menor **MARIA ELISIA MARCUSSI FERREIRA**.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-la com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga em alguma das unidades citadas para acolhimento da criança mencionada, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador(a)

Ao Senhor  
**EDERSON MARCELO BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

